



---

**Prova de Educação Visual ( 03)**

2018

---

**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Despacho Normativo n.º 4-A/2018 de 14 de fevereiro

---

**1 - Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 2º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 1-A/2017", de 10 de fevereiro bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

Esta informação dá a conhecer aos diversos intervenientes no processo de avaliação, o objeto de avaliação, a estrutura e as características da prova, os critérios de classificação, o material a utilizar, data e a duração da prova.

As informações sobre a prova de equivalência à frequência de Educação Visual não dispensam a consulta do regulamento desta modalidade de exames e do programa da disciplina.

**2- Objeto de avaliação**

A prova de equivalência à frequência de Educação Visual tem por referência o Programa de Educação Visual em vigor para o 2º ciclo do Ensino Básico e respetivas metas curriculares.

**3 - Caracterização da prova**

A prova de Educação Visual é constituída por uma parte de componente escrita e uma parte de componente prática.

A prova apresenta seis grupos de itens, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados, caso a caso, no enunciado.

A prova reflete uma visão integradora dos diferentes domínios, conteúdos e objetivos definidos nas metas curriculares da disciplina.



Os itens/grupos podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios/contéúdos da disciplina.

O grupo I, II, III, IV e V constituem a parte de componente escrita da prova. O grupo VI constitui a parte de componente prática da prova.

- No **Grupo I** avalia-se a aquisição de conhecimentos e a utilização do vocabulário específico no domínio da Representação (R6), respeitante ao estudo da cor. Este grupo baseia-se na formulação de questões com itens de completar frases e em questões com itens de seleção (associação/ correspondência).

- No **Grupo II** avalia-se numa primeira parte a aquisição de conhecimentos e a utilização do vocabulário específico no domínio da Representação (R6), respeitante às relações existentes entre um objeto e as respetivas representações. Numa segunda parte, avalia-se os conhecimentos do domínio Discurso (D6) relativamente à noção de património e as suas vertentes. Este grupo baseia-se na escolha múltipla de questões para completar uma frase.

- No **Grupo III** avalia-se numa primeira parte o domínio do Projeto (P6) através da compreensão dos elementos associados à Teoria da Gestalt. Numa segunda parte, avalia-se os conhecimentos do domínio Técnica (T5) relativamente ao domínio dos materiais e ferramentas de desenho e pintura. Este grupo baseia-se na identificação de questões verdadeiras e falsas.

- No **Grupo IV** avaliam-se domínios múltiplos (Técnica T5, Discurso D5, Técnica T6 e Discurso D6) através da formulação simples de questões de resposta direta.

- No **Grupo V** avalia-se o domínio da Representação (R6) no que diz respeito ao reconhecimento de objetos no espaço e relação entre objetos através da identificação de elementos numa imagem.

- No **Grupo VI** (parte prática) avaliam-se domínios múltiplos (Representação R5, Técnica T6 e Projeto P6) com base na construção geométrica de uma figura e respetiva pintura com materiais pictóricos através de parâmetros pré-determinados.

- A prova é cotada de acordo com a seguinte classificação (percentual):

**Parte Teórica**

Grupo I = 10 pontos

Grupo II = 10 pontos (5+5)

Grupo III = 10 pontos (4+4)

Grupo IV = 12 pontos (3+3+3+3)

Grupo V = 10 pontos (2+2+2+2+2)

Total parte teórica = 50 pontos

**Parte prática**

Alínea a) = 10 pontos

Alínea b) = 10 pontos

Alínea c) = 10 pontos

Alínea d) = 20 pontos

Total parte prática = 50 pontos

**Total da prova = 100 pontos**

#### 4 - Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados por cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As questões sem resposta são classificadas com zero (0) pontos.

As respostas que se revelem ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero (0) pontos.

Na classificação dos itens de seleção, a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta. São classificadas com zero (0) pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção;
- não seja dada qualquer resposta.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de um item, o mesmo pode ser classificado se, pela resposta apresentada, for possível identificá-lo inequivocamente.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser apenas considerada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível corresponde uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado entre os dois tidos em consideração. É classificado com zero (0) pontos qualquer parâmetro que não atinja o nível um (1) de desempenho.

#### 5 - Material

A prova é realizada nas folhas de enunciado, respondendo às questões nos espaços próprios.

No preenchimento do cabeçalho, assim como nas respostas às questões da prova o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

**O examinando deve ser portador dos seguintes materiais e utensílios:**

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével preta ou azul;
- Régua com escala (de 40 cm ou de 50 cm);
- Esquadro (30°/60° ou 45°);



- Compasso;
- Transferidor;
- Lápis de grafite n.º 2 (HB);
- Lápis de grafite n.º 3 (H);
- Lápis de cor (mínimo 12 cores);
- Afia;
- Borracha branca.

Não é permitido o uso de corretor. Se o fizer, as respostas serão anuladas.

**6 – Duração**

A prova tem a duração de noventa (90) minutos mais trinta (30) minutos de tolerância.

O aluno não pode sair antes do tempo regulamentar da prova. No caso de utilizar o tempo de tolerância deverá cumpri-lo na totalidade.

Aprovado em Conselho Pedagógico

23, 5, 2018

O Presidente do Conselho Pedagógico:

*António Carvalho de Sousa*

(António Carvalho de Sousa)